

PORTARIA Nº 023/2025-GP/TCE

Natal, 17 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), tendo em vista o teor do Memorando nº 000012/2025-SECEX, e

CONSIDERANDO que é atribuição legal do servidor no exercício da função gratificada de Diretor da Secretaria de Controle Externo substituir o Secretário de Controle Externo nas suas ausências e impedimentos, nos exatos termos do Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 757, de 10 de junho de 2024, e do art. 34, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 042/2024 – TCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM, Matrícula nº 10.165-6, Coordenador da Secretaria de Controle Externo, para substituir o servidor MARCELO BERGANTIN OLIVEROS, Matrícula nº 9.869-8, no exercício da função gratificada de Secretário de Controle Externo, nos afastamentos e impedimentos simultâneos deste e do seu substituto legal designado no Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 757, de 10 de junho de 2024, e no art. 34, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 042/2024 – TCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN